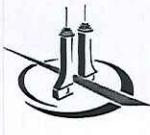




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000751-15 09/05/2024 12:20 *WF*

INDICAÇÃO nº 69 /2024

Sugere que o Poder Executivo Municipal implante **Cozinhas Comunitárias** em escolas da rede municipal de ensino de Uruguaiana.

Documento _____.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

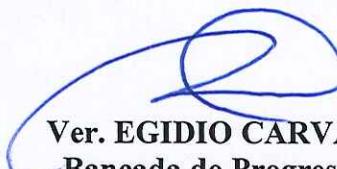
O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Ronnie Peterson Colpo Mello, com a seguinte proposta:

Que o Poder Executivo Municipal implante **Cozinhas Comunitárias** em escolas da rede municipal de ensino de Uruguaiana, localizadas em áreas com público em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA

Este projeto das Cozinhas Comunitárias atenderia famílias de alunos carentes aproveitando a estrutura das cozinhas já existentes nas próprias escolas e buscando apoio das entidades que ajudavam o Banco Municipal de Alimentos. Desta forma, nos bairros mais carentes as cozinhas que já atendem os estudantes da rede municipal de ensino, também atenderiam pais de alunos comprovadamente carentes. Caberá às escolas fazer a avaliação das pessoas que poderão ser beneficiadas neste programa alimentar, de forma gratuita, proporcionando melhores condições de vida e dignidade para estas famílias.

Uruguaiana, 07 de maio de 2024.


Ver. **EGIDIO CARVALHO**
Bancada do Progressistas

Ilmo. Sr.

Bispo Adenildo de Jesus Padovan
M.D. Presidente da câmara de Vereadores de Uruguaiana
Nesta Cidade.